

Decreto N° 3302 - de 01 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114,78 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei n° 1973, 10 de Julho de 2024

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

08.242.006 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO DIREITOS

08.242.006.1.0095 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À APAE

4.4.50.41.00-1.661.000 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 114,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 114,78

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 114,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114,78

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 114,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Outubro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59